



Município de Guaíra

DECRETO Nº 342/2026

Data: 16.07.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 022/2026, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 022/2026, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024;

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 022/2026:

Para o Cargo de Professor

Inscrição	Candidato	Classificação
158806	Tatiane Borges de Oliveira Silva	69º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:5B995206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2026. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13661 de 17.06.2026 – página B 23 – caderno de publicações legais